



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**

DECRETO Nº 0266, de 27 de ABRIL de 2012.

Abre Crédito ESPECIAL  
para o fim que especifica e  
da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de VIEIRÓPOLIS,  
Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhes são conferidas pela  
Lei N. 0324/2012.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um Crédito  
ESPECIAL no valor de R\$ 262,50 (DUZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA  
CENTAVOS), para reforço da dotação abaixo discriminada:

<b>2.21.13-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>	
08.244.0030.2018-MANUT DO PROG DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA-PAIF	
3.1.90.11.01-PESSOAL CIVIL	
4.1.04.00.00-Projeto Apoio a Família.....	262,50
TOTAL.....	262,50
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	262,50

Art. 2. Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto  
contara o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

<b>2.21.10-SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>	
20.544.0170.1038-CONSTRUÇÃO DE AÇUDE	
4.4.90.51.01-OBRA E INSTALAÇÕES	
5.3.00.00.00-Convênio de Capital.....	262,50
TOTAL.....	262,50
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	262,50

Art. 3º Este Decreto entrara em vigor na data de sua Publicação.

VIEIRÓPOLIS, 27 de ABRIL de 2012.

  
MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA  
- Prefeito Constitucional -